

Resolução nº 568
De 07 de dezembro de 1993

CONSIDERANDO que o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi criado com o objetivo de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em reunião realizada em 18.11.1993;

R E S O L V E:

Na forma da Resolução nº 427, de 1º de março de 1991, conferir o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Professor CIBILIS DA ROCHA VIANA, Secretário de Economia e Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça